



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185
CNPJ: 17.723.172/0001-96



AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 83/2025
Adesão nº 004/2023

O Município de GUARARÁ, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que realizou contratação referente a Processo nº 083/2025 promovida pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPORA** desenvolvida sob a modalidade de Adesão nº 04/2025. Por conta da referida adesão, foi firmado o Atas Contratos, tendo como partes o município de Guarará e as empresas: **DEVA VEÍCULOS LTDA** com o valor de desconto de 7,81% para o **Lote 04** VAN 20+1 TIPO VAN/MINIBUS; zero KM; van original de fábrica, não será permitido furgão transformado; com capacidade mínima de 20 + 1 lugares; adaptado DPM (Dispositivo de Poltrona Móvel) para embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou com mobilidade reduzida, ano / modelo mínimo 2023/2023; combustível diesel; tração traseira; 4 cilindros; potência de no mínimo 165 cv (OFERTADO 180 CV); torque mínimo de 360 Nm(OFERTADO 430NM); com ar condicionado duplo (cabine e salão); rádio com entrada USB; airbag simples, teto alto; apoios de cabeça nos bancos dianteiros; bancos fixos; cortinas; bagageiro; vidros elétricos; travas elétricas; cinto de segurança para motorista e passageiros; tacógrafo digital; chave codificadora; direção hidráulica; mínimo de 6 marchas a frente e 1 a ré; pneus radiais sem câmara; freio a disco nas 4 rodas; sistema de freios com ABS; tanque de combustível de no mínimo 71 litros; tanque arla mínimo 17 litros; estribo na porta lateral para facilitar embarque e desembarque dos passageiros; jogo completo de tapetes; garantia de 12 meses sem limite de km, fornecida por concessionária autorizada ou fabricante. Conter concessionária no Estado de MG. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por veículo novo aquele adquirido através de fabricante /montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB., em conformidade com as especificações constantes neste Anexo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei. GUARARÁ, dia 12 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185
CNPJ: 17.723.172/0001-96



Processo nº 83/2025
Adesão nº 004/2025

O Município de GUARARÁ torna público e faz saber que aderiu a licitação nº 42/2024 realizada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPORA desenvolvida sob a modalidade de Pregão nº 023/2024, desenvolvida sob o sistema de registro de preços. Por conta da referida adesão à ata do dia 19/12/2024 com validade até 20/12/2025, foi firmado atas contratos da seguinte forma:

Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de GUARARÁ
Logradouro: Rua Capitão Gervásio nº 13 Bairro: Centro
Cidade: GUARARA UF: MG
CEP: 36.606-000 Tel: (32)3264-1185
CNPJ: 017.723.172/0001-96 Inscrição Estadual:
E-mail(correio eletrônico): licitacao@guarara.mg.gov.br
Representante Legal: Célio José Ferraz
CPF: 236.726.846-00

Contratado

Razão Social: DEVA VEÍCULOS LTDA
Logradouro: Rua Teonílio Niquini, 32
Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemont Sul
CEP: 32669-700
Município: Betim
Estado: Minas Gerais
CNPJ: 23.762.552/0003-02 Inscrição Estadual MG: 067718306.02-08
E-mail (correio eletrônico): cscfiscal.cadastro@sada.com.br
Representante Legal: ABNER SALDANHA DE REZENDE CPF 972.263.786-04

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/MODELO	VL UNIT	VL TOTAL
01	VAN 20+1 TIPO VAN/MINIBUS; ZERO KM; VAN ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO SERÁ PERMITIDO FURGÃO TRANSFORMADO; COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 + 1 LUGARES; ADAPTADO DPM (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL) PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, ANO / MODELO MÍNIMO 2023/2023; COMBUSTÍVEL DIESEL; TRACÇÃO TRASEIRA; 4 CILINDROS; POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 165 CV; TORQUE MÍNIMO DE 360 NM; COM AR CONDICIONADO DUPLO (CABINE E SALÃO); RÁDIO COM ENTRADA USB; AIRBAG SIMPLES, TETO ALTO; APOIOS DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS; BANCOS FIXOS; CORTINAS; BAGAGEIRO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS; CINTO DE SEGURANÇA PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS; TACÓGRAFO DIGITAL; CHAVE CODIFICADORA; DIREÇÃO HIDRÁULICA; MÍNIMO DE 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ; PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; SISTEMA DE FREIOS COM ABS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 71 LITROS; TANQUE ARLA MÍNIMO 17 LITROS; ESTRIBO NA PORTA LATERAL PARA FACILITAR EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS PASSAGEIROS; JOGO COMPLETO DE TAPETES; GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE KM, FORNECIDA POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU FABRICANTE. CONTER CONCESSIONÁRIA NO ESTADO DE MG. PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO. ENTENDE-SE POR VEÍCULO NOVO AQUELE ADQUIRIDO ATRAVÉS DE FABRICANTE / MONTADORA, CONCESSIONÁRIA OU REVENDEDOR AUTORIZADO, SUJEITO ÀS REGRAS IMPOSTAS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB.	01	IVECO DAILY 50-180	R\$ 376.600,00	R\$ 376.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Rua Capitão Gervásio, nº 13 - Centro - Guarará - MG
Cep: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185
CNPJ: 17.723.172/0001-96



Forma de pagamento e condições gerais

Conforme estipuladas e previstas no processo licitatório.

Dotação Orçamentária

Conforme estipuladas e previstas no processo licitatório.

Em GUARARÁ, 12 de AGOSTO de 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
PREFEITO

